



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Diretoria - Geral



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PRETO E BRANCO E/OU COLORIDAS, EM PAPEL COMUM SULFITE E EM FORMATOS VARIADOS, PLOTAGENS AUTOCAD EM PAPEL COMUM SULFITE, PRETO E BRANCO E/OU COLORIDAS, EM FORMATOS VARIADOS E ESCANEAMENTO DE IMAGEM, COM USO DE SCANNER EM FORMATOS VARIADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Tarcísio Filgueiras, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI**, sediada na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº2.578, sala 414, Quadra B – Lote 003B, Buraquinho, Lauro de Freitas/Bahia, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 28.133.075/0001-60, neste ato representada por seu Diretor/Gerente, Elaine Carine Pinto Queiroz, CPF nº 888.631.075-72 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo **8742/2019**, Pregão Eletrônico nº **050/19**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de que trata a cláusula 3ª do Contrato, com vigência a partir de 13/11/2021 e término previsto para 12/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** – Fica assegurado o direito da contratada ao reajuste estabelecido no parágrafo 3º da cláusula 2ª do Contrato, que será calculado na ocasião da disponibilização do índice do período correspondente pela Coordenadoria de Contabilidade, por meio de apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da prestação dos serviços contratados para o exercício de 2021 serão suportadas pela nota de empenho 2021NE000412.

